



JORNAL DA APEOESP

<http://www.apeoesp.org.br>
e-mail: presiden@apeoesp.org.br - imprensa@apeoesp.org.br

NOSSAS REIVINDICAÇÕES NÃO FORAM ATENDIDAS

- ✓ Reposição imediata de 36,74% e incorporação das gratificações, extensiva aos aposentados
- ✓ Revogação da Resolução 44: férias parceladas, não!
- ✓ Carreira que atenda às necessidades da categoria
- ✓ Respeito à data base
- ✓ Reposição salarial anual
- ✓ Revogação da lei 1093/09: condições dignas de contratação

PELA IMPLANTAÇÃO DA JORNADA DO PISO!

GREVE!

14, 15 e 16 de março

**Dia 16 de março, 14 horas
Palácio dos Bandeirantes
Assembleia Estadual dos Professores
(Poderá decidir pela continuidade da greve)**



SINDICATO DOS
PROFESSORES DO ENSINO OFICIAL
DO ESTADO DE SÃO PAULO
Filiado à **CNE** e **CUT**

**Índices APEOESP
MARÇO 2012**

PEB I (nível I) sal. base/24h R\$ 981,73.

PEB II (nível I) sal. Base/24h ... R\$ 1.136,47

Piso Dieese/ Janeiro R\$ 2.398,82

Salário Mínimo Oficial R\$ 622,00

Mês Internacional das Mulheres

Cartas



contra todas formas de discriminação. Como o Magistério é uma atividade majoritariamente feminina, questões como o acesso a creches, a violência doméstica e o machismo sempre estiveram entre as pautas prioritárias do Sindicato, que edita há mais de dez anos um Boletim Especial para o Mês Internacional das Mulheres.

As associadas à APEOESP ganharam também uma Secretaria Para Assuntos da Mulher* e, para abril, está prevista a realização da II Conferência Estadual de Mulheres da APEOESP.

Dados do Censo Escolar de 2010 revelam que as mulheres representam 74,9% do Quadro do Magistério da Educação

Básica do País. No Estado de São Paulo, estima-se que sejam 83% do total de profissionais do setor.

Apesar da incontestável presença em todas as áreas de atuação, as mulheres ainda enfrentam problemas antigos. As que são mães têm ainda que enfrentar a crise da Educação Pública, que não poupa nenhuma faixa etária.

Dados obtidos pela subseção do Dieese na APEOESP a partir de informações do Censo Escolar e da Fundação Seade, indicam que apenas 30,4% das crianças de 0 a 3 anos foram atendidas em creches públicas no Estado de São Paulo, em 2011. Na pré-escola, que recebe crianças de 4 e 5 anos, o nível de atendimento sobe, mas não chega a 80% desta população.

Acompanhe esta e outras reportagens na edição 2012 do Boletim das Mulheres, publicado no site do sindicato: www.apeoesp.org.br

* O e-mail da Secretaria Para Assuntos da Mulher é mulher@apeoesp.org.br

"Quero agradecer pela bonita reportagem que fizeram do meu livro nas publicações da APEOESP. É tão gratificante saber que posso contar sempre com vocês! O meu livro "O Milagre da Vida" está um sucesso."

Sonia Maria Marques Araraquara

"Estou no curso de Letras da Universidade Federal do Ceará. Aqui os professores têm os mesmos problemas que vejo quanto assisto ao Programa de TV da APEOESP, mas a vontade de lecionar me faz seguir em frente. Obrigada pelo programa; ele tem sido um grande impulsionador."

Terezinha Fernandes Fortaleza (CE)

"Esse ensino médio em tempo integral deveria ser para todos. Acredito que o que é considerado bom teria que ser implantado para toda a rede. Infelizmente, as supostas melhorias nunca são abrangentes. Um aumento salarial de 50% é o mínimo que todos nós, professores da rede estadual, merecemos!"

André Luis da S. Cunha São Paulo

"Imagina trabalhar dois meses sem receber? Passarei um aperto incrível".

Santo Crevelaro Neto, professor em Birigui (SP), em entrevista ao Jornal Folha de S. Paulo na reportagem "São Paulo vai atrasar pagamento de temporário"

Os professores podem enviar comentários e sugestões para as próximas edições do Jornal da APEOESP e também divulgar seus livros, blogs e outros trabalhos através do sindicato. As colaborações poderão ser reduzidas para publicação. E-mail: imprensa@apeoesp.org.br ou através de formulário de contato no próprio site do sindicato.

Greve de 2010 é um dos temas de livro recém-lançado

Um artigo sobre a greve dos professores paulistas em 2010 é destaque do livro recém-lançado pelo jornalista Leonardo Severo. "Latifúndio Midiota - Crimes, Crises e Trapaças" é uma coletânea de artigos e reportagens sobre temas que são ignorados ou distorcidos pela grande mídia, como os movimentos sociais e as mobilizações sindicais.

Em "Serra exhibe suas credenciais lançando PM contra os professores", Severo narra a manifestação encabeçada pela APEOESP no dia 26 de março de 2010, quando o então governador José Serra ordenou à PM que reprimisse os professores reunidos embaixo de chuva intensa, nas imediações do Palácio dos Bandeirantes.

"Qualquer semelhança entre a novela do lançamento da candidatura de Serra à Prefeitura da capital paulista e a cobertura da manifestação do Magistério em 2010 não é mera coincidência. Na visibilidade de uma e na invi-



sibilidade de outra, estão os dois lados de um mesmo objetivo: viabilizar a campanha eleitoral do campeão das privatizações suspeitas e criminalizar os trabalhadores e o movimento social", analisa o jornalista.

O livro de Leonardo Severo é a primeira publicação do Selo Barão de Itararé da Editora Papiro e pode ser adquirido através do site do Centro de Estudos de Mídia Barão de Itararé: www.baraoeditarare.org.br

Painel do Professor

Talentos



Compositores, músicos e intérpretes do samba reunidos em estúdio. Os professores Walmir e Ítalo são o 2º e 3º à direita, respectivamente

Os professores Walmir Siqueira e Ítalo Rubbin Matteo, da Subseção Norte da APEOESP, e outros quatro compositores são

os autores do samba-enredo que levou a Escola Unidos de Vila Maria a conquistar uma das melhores colocações dos seus 62 anos de História.

A escola da zona norte foi a quinta colocada do Carnaval 2012 com o samba-enredo

"A força infinita da criação: Vila Maria feita à mão", que fala sobre a criação do mundo de acordo com as principais religiões ocidentais.

Vestindo verde, azul e branco, a Unidos da Vila Maria levou ao Sambódromo um desfile majestoso embalado pelo samba que celebra a alegria e a

diversidade do povo brasileiro. Confira a composição no site do Sindicato, na seção Acontece na Subsede.

Escritor há 10 anos, o professor Jean Narciso Bispo Moura está lançando o seu quarto livro. "Memórias secas de um aquilouco e outros poemas". Professor de Filosofia em Suzano, Jean Narciso já apresentou seus poemas em saraus organizados pela APEOESP. O livro está à venda no site www.lojasingular.com.br. Contatos com o autor através do e-mail poeta.jean@bol.com.br.

In memoriam

A professora **MARIA APARECIDA DUARTE** faleceu no dia 07 de fevereiro. Vice-coordenadora da subseção da APEOESP em Araçatuba, Aparecida Duarte foi uma ativa militante do movimento dos professores na região.

Professor aposentado, **GILBERTO DE AQUINO** faleceu no Dia de Natal. Além de lecionar, foi diretor de escolas em Presidente Prudente. Aposentou-se como diretor da Escola Agrícola Municipal. Militante da APEOESP desde a década de 70, foi também idealizador e um dos fundadores da Associação Prudentina de Educação e Cultura.

ÉLIO GARLETTI lecionou na EE Dr. Alarico Silveira, na Barra Funda (zona oeste da capital) até poucos dias antes de sua morte, em 24 de outubro do ano passado. Os estudantes, professores e funcionários realizaram uma homenagem para o professor de Matemática, que havia chegado à escola no início de 2011.

Resultado de dois séculos de luta da professora e professores, o Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) é lei no Brasil.

Instituído pela lei 11.738/08, o PSPN vem acompanhado da determinação de que, no mínimo, 1/3 da jornada de trabalho docente seja destinado a atividades extraclasse e, também, que os entes federados criem ou adaptem seus planos de carreira à nova legislação.

No Estado de São Paulo, por força das nossas lutas, greves e mobilizações, o salário base do magistério é um pouco superior ao PSPN. E vamos continuar lutando para que melhore cada vez mais, pois ainda é um valor insuficiente para suprir as necessidades dos professores.

Nossa luta vai muito além da questão salarial, pois temos compromisso com a qualidade da educação. Também precisamos nos manter saudáveis para continuar ministrando aulas com a qualidade que os estudantes necessitam e merecem.

Para tanto, precisamos de condições de trabalho.

Uma delas é uma jornada de trabalho que nos assegure tempo para preparar aulas, participar de programas de formação continuada no próprio local de trabalho, elaborar e corrigir provas e trabalhos, acompanhar e assistir alunos com maior dificuldade de aprendizagem e outras atividades relacionadas à tarefa de ensinar. Mas na rede estadual o total de horas destinadas a essas atividades não passa de 17% da carga horária total, quando deveria ser, no mínimo, 33%.

O governo estadual se recusa a implantar a composição da jornada determinada pela lei do piso. Por isto recorreremos à justiça. Mesmo com sentença favorável ao nosso mandado de segurança coletivo, o secretário da Educação, com aval do governador do Estado, continua utilizando todos os recursos protelatórios para não cumpri-la.

A resolução 8 retira apenas uma aula e ainda altera a base de cálculo das jornadas, de horas-relógio

para horas-aula, o que está em desacordo com a lei complementar 836/97. É, portanto, ilegal. Além disso, a SEE não considera os deslocamentos do professor entre salas, intervalo para um café, para ir ao banheiro, nada.

O momento é de persistir e lutar. Não vamos recuar. Vamos levar o caso ao Superior Tribunal de Justiça e ao Supremo Tribunal Federal, se necessário. E vamos nos mobilizar para pressionar diretamente o governo estadual a cumprir a lei. Por isso, nossa primeira assembleia do ano será no Palácio dos Bandeirantes, no dia 16 de março, às 14 horas. Esta assembleia poderá decidir pela greve por tempo determinado, pois já estaremos com nossas atividades paralisadas desde o dia 14 de março.

Cada professor e professora é importante neste movimento, assim como é importante o diálogo com nossos alunos e seus pais. Todos juntos, vamos realizar uma greve forte, massiva e vitoriosa.

Governo Geraldo Alckmin e sua escalada autoritária

Dois mil homens da tropa de choque, blindados, helicópteros, cães e armamento pesado. Com todo esse aparato, às 6h de um domingo, 22 de janeiro, a Polícia Militar do Estado de São Paulo, controlada pelo Governador Geraldo Alckmin, iniciou o massacre das famílias residentes na área conhecida como Pinheirinho, em São José dos Campos.

A área é reivindicada pela massa falida de uma empresa do megaespeculador Naji Nahas. Em vez de destinar o terreno, de um milhão de metros quadrados, para fins de moradia popular, o Estado, sob comando do PSDB, prefere proteger Nahas, acusado de diversos crimes no Brasil e no exterior e que já esteve preso em razão de suas atividades criminosas.

Mais do que isso, apesar do conflito de liminares instaurado entre as Justiças federal e estadual, o Governador Geraldo Alckmin decidiu iniciar a operação de desocupação da área em que vivem há sete anos cerca de nove mil pessoas com base em decisão da Justiça Estadual, apesar da ordem da Justiça Federal para suspender a ação.

"O senador Eduardo Suplicy (PT) e o deputado federal



Ivan Valente (Psol-SP) estavam dialogando com o governador Geraldo Alckmin (PSDB), o prefeito Eduardo Cury (PSDB) e proprietário da área, para achar uma solução negociada", afirma o deputado estadual Marco Aurélio Souza (PT). "O próprio dono da área havia concordado em aguardar mais 15 dias. Isso tudo foi minuciosamente relatado por

Suplicy numa assembleia realizada, sábado, no Pinheirinho. De modo que todo mundo estava tranquilo."

A ação da Polícia Militar, com flagrante desrespeito aos direitos humanos, resultou em espancamentos, um morador baleado, crianças que presenciaram o fuzilamento de seus cachorros e a instalação de um abrigo

provisório para os moradores desalojados com ares de campo de concentração nazista.

O que ocorreu no Pinheirinho e o que também vem acontecendo em relação à implementação da jornada de trabalho prevista na lei do piso salarial profissional nacional (lei federal 11.738/08) é uma demonstração de que o PSDB não respeita a justiça nem

o Estado de Direito, pois escolhe que decisão judicial vai cumprir ou não.

A APEOESP obteve na justiça uma liminar no mês de novembro no Mandado de Segurança Coletivo que ajuizou pelo cumprimento da lei do piso. Diante da liminar, o próprio governador Geraldo Alckmin declarou que a lei seria cumprida. No final de novembro o secretário da Educação disse que "se o governador falou, está falado".

Apesar destas declarações, o Estado recorreu da liminar, alegando razões econômicas e a suposta falta de professores que seu cumprimento poderia trazer, e, desde então, apesar de ter sido derrotado no mérito da ação, com sentença favorável à APEOESP, vem se utilizando de meios protelatórios para não cumprir a determinação judicial.

A violência do Pinheirinho, a bárbara operação na Cracolândia, em que a ostensiva e violenta ação policial veio antes dos necessários preparativos de saúde pública que uma ação como esta exige e, por fim, o desrespeito do governo às decisões judiciais favoráveis aos professores na composição da jornada da lei do piso são tristes demonstrações do jeito tucano de governar São Paulo – descaso e violência contra o povo e defesa dos interesses dos ricos e poderosos.

Mobilização total

*Governo desrespeita categoria e não implanta a jornada do piso
Paralisação nos dias 14, 15 e 16 de março pela aplicação da lei do piso*

Assembleia Estadual dia 16 de março no Palácio dos Bandeirantes para decidir a continuidade da greve



O governo estadual vem desrespeitando continuamente os professores e professoras da rede estadual de ensino, recusando-se a aplicar a composição da jornada de trabalho definida na lei 11.738/08 (lei do piso salarial profissional nacional).

A lei é clara: no máximo 2/3 da jornada deve ser em interação com os alunos. Ou seja, no mínimo 1/3 deve ser dedicado a atividades extraclasse.

No Estado de São Paulo, as jornadas de trabalho são estabelecidas pela lei complementar 836/97. Ela define em seu artigo 10 que a jornada é composta de atividades com alunos (aulas), Horário de Trabalho Pedagógico Coletivo (HTPC) e

Horário de Trabalho Pedagógico em Local de Livre Escolha (HTPLE). Define ainda que hora de trabalho do professor é de 60 minutos, sendo dedicados 50 minutos à atividades com alunos (aula).

Até agora, porém, o Estado aplica apenas 17% da jornada para atividades extraclasse, o menor percentual do Brasil. Para cumprir a lei do piso, um professor em jornada integral deve ministrar 26 aulas de uma hora, sendo que desta hora 50 minutos são para ensinar. Os restantes 10 minutos são para tarefas relacionadas, como conversar com um aluno, um pai de aluno ou para ir ao banheiro, tomar água ou mesmo deslocar-se de uma sala de aula a outra.

Presidenta da APEOESP fala sobre a importância da jornada do piso para a qualidade do ensino

JÁ – Por que a implementação da jornada do piso é importante?

Bebel – Primeiro, toda a sociedade precisa compreender que a atividade do professor não se resume ao momento em que está ministrando aulas. Para que sua aula tenha qualidade, e o estudante dela se beneficie, o professor precisa estar qualificado, atualizado e preparar bem o conteúdo que vai transmitir. Assim como precisa ter tempo e condições para formular e corrigir provas e trabalhos e, também, para dar a devida atenção aos estudantes, sobretudo aos que enfrentam maiores problemas de aprendizagem. O HTPC também deve ser um momento de formação continuada do professor no próprio local de trabalho, para que ele não precise se submeter a programas de formação eventual, nos finais de semana e feriados.

JÁ – Estão não se trata de uma questão somente corporativa?

Bebel – Ela tem sim, um aspecto corporativo e é preciso desmistificar este termo. O governo tenta dar ao termo corporativo uma conotação negativa, contraposta ao interesse da sociedade. Isto não é verdade. No caso da educação, grande parte dos nossos interesses “corporativos” repercute diretamente nos interesses dos estudantes e da sociedade, pois beneficiam a qualidade do ensino. Condições de trabalho adequadas para o professor são pressuposto de um processo ensino-aprendizagem proveitoso para o estudante, contribuindo para o desenvolvimento do país.

JÁ – A Secretaria da Educação alega que a implantação da jornada do piso

acarretaria a contratação de milhares de professores e um gasto exorbitante.

Bebel – O governo entrou em contradição diversas vezes. Uma hora diz que já cumpre a lei do piso. Outra hora diz que, se tiver que cumprir, terá que contratar muitos professores e gastará um rio de dinheiro. Ele aposta na desinformação, jogando sobre a população números grandiosos para confundir. Nós temos estudos que demonstram que há margem para dobrar a carga horária dos professores estáveis (categoria F), combinando-a com a contratação de um número bastante aceitável de professores. Também o custo dessas providências é muito inferior ao que o governo vem divulgando. Mas, sabemos, o Estado tem recursos, resultados de seguidos superávits de arrecadação.

JÁ – De que forma cada professor e professora pode contribuir para esta luta?

Bebel – Acho importante que, primeiro, se informe bastante sobre o que está em jogo. Há textos e materiais diversos no portal da APEOESP (www.apeoesp.org.br) e no nosso blog (www.apeoesp.wordpress.com). Em segundo lugar, conversar bastante com os colegas, com seus alunos, com seus pais, com a comunidade. Mostrar a natureza do nosso trabalho, a necessidade de tempo para as atividades extraclasse e como isto beneficiará o estudante com mais qualidade de ensino. Também é muito importante a participação na greve e nas atividades, tanto naquelas programadas pelas subseções, quanto na assembleia estadual do dia 16 de março, no Palácio dos Bandeirantes, que decidirá os rumos do movimento.

para a greve!!

Luta jurídica

Além de não cumprir a lei, o Estado lida de forma irresponsável com a questão. Só fez pronunciamento público sobre o problema após a APEOESP, já em novembro, ter obtido liminar em mandado de segurança coletivo (pois se aproximava a atribuição de aulas e nada havia acontecido). Tanto o governador quanto o secretário da Educação disseram que não recorreriam da liminar, mas faltaram com a palavra. O Estado recorreu em dezembro e perdeu.

Depois, só emitiram a Resolução SE 8 em 20 de janeiro deste ano, por força de um despacho judicial que lhes deu 48 horas de prazo para fazê-lo. A Resolução, porém, reduz apenas uma aula, passando de 33 para 32 na jornada integral, e contém ilegalidades. A mais óbvia delas é que cria uma jornada de 48 horas-aula, contrariando a lei complementar 836/97. Uma Resolução não pode se sobrepor à lei.

Em 31 de janeiro, após o Estado ter conseguido evitar a anulação da atribuição de aulas feita com as normas da Resolução 8, o Juiz Luis Fernando Camargo de Barros Vidal, da 3ª Vara da Fazenda Pública do TJSP, emitiu a sentença do mandado de segurança, favorável à APEOESP. Ainda assim, a SEE continuou recorrendo para não cumprir a

lei, conseguindo efeito suspensivo. A sentença, porém, continua válida. A APEOESP recorreu para derrubar o efeito suspensivo.

Não vamos aceitar que uma lei duramente conquistada pela luta dos professores nos seja sonogada. Estamos lutando na justiça estadual, mas vamos levar esta luta às últimas consequências, apelando aos tribunais superiores (STJ e STF) em Brasília, para que a lei seja cumprida.

GOVERNO DE SP NÃO CUMPRE DECISÃO JUDICIAL
APLICAÇÃO IMEDIATA DA JORNADA DO PISO!
26 aulas e 14 horas de atividades extraclasses

Mobilização para a greve

Com a volta às aulas, passamos a combinar a batalha jurídica com a mobilização da categoria.

Em 4 de fevereiro realizamos a reunião do Conselho Estadual de Representantes (CER), que definiu um calendário de luta até a deflagração da paralisação nos dias 14, 15 e 16 de março para exigir a implantação da lei do piso em todo o país. Já decidimos pela adesão a esta paralisação e, no dia 16 de março, realizaremos uma assembleia estadual no Palácio dos Bandeirantes, para decidir a continuidade da greve. Vamos mostrar ao governador do Estado que estamos dispostos e organizados para a luta. Conquis-

tamos um lei muito importante para a melhoria da qualidade de ensino e para a valorização do magistério e não vamos abrir mão dessa conquista.

Mobilização no legislativo

Como parte do calendário de mobilização, centenas de professores e professoras estiveram presentes à reunião da Comissão de Educação e Cultura da Assembleia Legislativa no dia 8 de fevereiro, solicitando a convocação de audiência pública para discussão da implantação da jornada do piso. A solicitação foi aprovada por unanimidade.

No dia 15 de fevereiro, com a presença de um número ainda maior de professores e professoras, foi realizada a audiência pública. O secretário da Educação não compareceu, enviando o assessor de comunicação da Secretaria.

A presidenta da APEOESP, Maria Izabel Azevedo Noronha, expôs com clareza todos os fatos relacionados a esta questão, enquanto que o representante da SEE limitou-se a apresentar uma sucessão de números para tentar demonstrar que o governo cumpre a lei do piso, sem convencer.

Durante a audiência diversos deputados se pronunciaram em apoio à nossa luta e se dispuseram a interceder junto ao governo por uma solução, um dos objetivos da audiência pública.

A assembleia é no Palácio dos Bandeirantes!

A assembleia estadual dos professores do dia 16 de março vai ser realizada no Palácio dos Bandeirantes.

A decisão tem uma motivação clara: cobrar diretamente do governador do Estado, Geraldo Alckmin, a aplicação da jornada do piso. Todas as tentativas de diálogo com o secretário da Educação foram infrutíferas, pois ele manteve uma postura autoritária e intransigente. A condução política do governo é de responsabilidade do governador, que prometeu cumprir a lei do piso e não recorrer da liminar que conquistamos em dezembro. Vamos ver agora o que ele tem a nos dizer.

ASSEMBLEIA ESTADUAL - 16 DE MARÇO - 14 HORAS
PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
COMPAREÇA!

NOSSA PRIMEIRA ASSEMBLEIA SERÁ NO PALÁCIO DOS BANDEIRANTES
GREVE nos dias 14, 15 e 16 de março
ASSEMBLEIA EM 16 DE MARÇO SEXTA-FEIRA - 14 horas
Para avaliar a continuidade da greve
Piso imediato aplicação da jornada do piso
33% para atividades extraclasses
26 aulas e 14 horas de HTPC/HTPLC

Professor também executa trabalhos em sua residência

O professor sempre trabalhou, e muito, em sua própria residência. A composição da jornada de trabalho que considera e remunera este trabalho reconhece um fato concreto e, com a lei 11.738/08, melhora o tempo e as condições para que este trabalho seja feito. Registre-se que a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) foi alterada pela lei 12.551/11, sancionada pela presidenta Dilma Rousseff em 15 de dezembro de 2011, que equipara o trabalho realizado no local de trabalho e o realizado na residência do trabalhador, desde que comprovável, inclusive por meios eletrônicos. E o trabalho que o professor realiza em sua casa é facilmente comprovável.



Professores **conquistam** liminares individuais



Como parte da luta pela imediata aplicação da jornada do piso no Estado de São Paulo e diante das ações protelatórias da Secretaria Estadual da

Educação (SEE), a APEOESP está orientando os professores a ingressarem com mandados de segurança individuais com o objetivo de a Justiça determinar

que o Estado adote a composição da jornada prevista na Lei 11738/08: 33% para atividades extraclasse.

Vários docentes já consegui-

ram liminares em seus mandados. A presidenta da APEOESP, professora Maria Izabel A Noronha foi a primeira a conquistar a liminar. Na capital, a Juíza Simone Gomes Rodrigues Casoretti, da 9ª Vara da Fazenda Pública, Comarca de São Paulo, capital, assinala na liminar concedida que "a Resolução SE nº.8/2012, como ato normativo, não pode substituir a lei, porque tem como objetivo explicar, aclarar a lei para seu fiel cumprimento." (veja ao lado)

É a primeira decisão judicial, em mandado de segurança individual, que se refere diretamente à Resolução SE 8, desmontando os argumentos da Secretaria da Educação quanto ao assunto.

Os mandados de segurança individuais são muito importantes para a nossa luta. Primeiro, porque as liminares asseguram ao professor ou professora o benefício imediato da jornada do piso. Segundo, um volume expressivo de liminares conquistadas em todo o estado pode criar jurisprudência favorável à nossa causa, isto é, uma decisão que passa a ser seguida por todos os juizes. Isto se combina com o processo judicial que vem sendo conduzido pela diretoria e departamento jurídico da APEOESP.

Isto já ocorreu com causas anteriores da nossa categoria, entre as quais podemos citar: GTE; GAM; sexta-parte para os OFAs; sexta-parte calculada sobre os vencimentos integrais; licença prêmio; isenção do IPESP para os aposentados no período de 16/12/1998 a 31/03/2004; redução de carga horária para quem está em licença saúde; quinquênio calculado sobre os vencimentos integrais.

Luta jurídica e mobilização

A luta jurídica é mais um aspecto de nossa campanha em defesa da jornada do piso (veja matérias às páginas 4 e 5). O outro, fundamental, é o debate nas escolas, conscientização dos colegas, motivação e mobilização para caminharmos para uma greve forte, para arrancarmos um bela vitória, porque a jornada do piso é um fator muito importante para qualidade de ensino na rede estadual.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO - COMARCA DE SÃO PAULO FORO CENTRAL - FAZENDA PÚBLICA/ACIDENTES 9ª VARA DE FAZENDA PÚBLICA
Viaduto Dona Paulina, 80, 8º andar - sala 805/806, Centro - CEP 01501-020, Fone: 3242-2333r2028, São Paulo-SP - E-mail: sp9faz@tjsp.jus.br

DECISÃO

CONCLUSÃO

Em 16 de fevereiro de 2012, faço estes autos conclusos ao(à) MM(a). Juiz(a) de Direito, Dr(a). Simone Gomes Rodrigues Casoretti. Eu, _____, escr., subscr.

Processo nº: **0005544-87.2012.8.26.0053 - Mandado de Segurança**

Impetrante: **Neusa Maria de Oliveira**

Impetrado: **Diretor da E. E. Dr. Jose Maria Whitaker e outro**

Vistos.

Defiro a gratuidade processual. Anote-se.

Sem prejuízo diverso quando da prolação da sentença, defiro a liminar pois, os fundamentos invocados são relevantes, uma vez que a Resolução RSE nº.8/2012, como ato normativo, não pode substituir a lei, porque tem como objetivo explicar, aclarar a lei para seu fiel cumprimento.

O perigo de dano está configurado pois, concedida a medida ao final, a decisão será inócua.

Notifique-se e intime-se.

Após, ao MP e conclusos.

Servirá esta como mandado e/ou ofício.

Int.

São Paulo, 16 de fevereiro de 2012

Ingresse com seu mandado de segurança

Procure a sua subsede para ingressar com seu mandado de segurança individual, tendo em mãos os seguintes documentos:

Procuração e Declaração (os impressos devem ser obtidos na Sede Central ou Subsede da APEOESP);

Cópia do RG;

Cópia do último holerite;

Cópia do requerimento da Jornada do piso;

Resposta do Diretor de Escola ou Dirigente Regional de Ensino (se houver).

Estado institui regime de previdência complementar

O governo do Estado de São Paulo publicou no final do ano passado a Lei 114.653 instituindo o regime de previdência complementar através da criação da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo SP-PREVCOM.

Com a nova lei, a contribuição previdenciária de 11% devida à São Paulo Previdência - SPPREV - incidirá sobre a remuneração do funcionário público, observado o limite de R\$

3.916,20. Sobre a parcela que ultrapassar este limite, então, não haverá contribuição.

O funcionário, cuja remuneração ultrapasse este limite, poderá aderir ao plano de benefícios previdenciários complementares, após a sua aprovação pelas autoridades federais competentes, mediante prévia e expressa opção, inclusive com efeitos retroativos à data do ingresso no serviço público, desde que esta data seja posterior a 23

de dezembro de 2011, data da publicação da lei.

A contribuição para a previdência complementar em favor da Fundação SP-PREVCOM incidirá sobre a parcela da remuneração que exceder ao limite máximo estabelecido para os benefícios do regime geral da previdência social.

Desta forma, as aposentadorias e pensões a serem concedidas pelo regime próprio de previdência social - a São Paulo Previdência - SPPREV - aos que

ingressarem no serviço público após a publicação da lei estarão limitadas ao valor dos benefícios do regime geral de previdência social, tenham ou não estes servidores aderido ao regime de previdência complementar instituído pela Lei nº 14.653.

Finalmente, o valor da contribuição não poderá exceder a 7,5% (sete e meio por cento), sobre o valor da remuneração que exceder o limite dos benefícios do regime geral de previdência social.

Ensino médio tem novas diretrizes nacionais

Homologada pelo ex-ministro da Educação, Fernando Haddad, no dia 24 e publicada no dia 31 de janeiro no "Diário Oficial da União", a Resolução 2 do Conselho Nacional de Educação (CNE) define as diretrizes curriculares nacionais para o ensino médio. As novas diretrizes reúnem princípios, fundamentos e procedimentos, definidos pelo CNE, para orientar as políticas públicas educacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios "na elaboração, planejamento, implementação e avaliação das propostas curriculares das unidades escolares públicas e particulares que oferecem o ensino médio".

Ao homologar as novas diretrizes, o ex-ministro, Fernando Haddad, ouvindo o Conselho Nacional de Educação, decidiu também pela exclusão dos trechos que se referem à inclusão de atividades não presenciais, até 20% da carga horária diária e de cada tempo de organização escolar. A exclusão das atividades não-presenciais foi uma das questões que a presidenta da APEOESP, Maria Izabel Azevedo



Em setembro, a APEOESP promoveu uma webconferência para discutir as propostas das novas diretrizes sobre o ensino médio

Noronha, que também é membro do CNE, levantou e, em parceria com a CNTE, levou à consideração do Ministro da Educação e do próprio relator, conselheiro José Fernandes de Lima.

"Nossa preocupação era a de assegurar que o ensino profissionalizante acontecesse em outra etapa posterior de aperfeiçoamento e não junto com o ensino médio, e isto está nas novas Diretrizes", comentou a professora Maria Izabel Azevedo Noronha. "O ensino médio tem que ser garantido a todos, como uma etapa de consolidação e aprofundamento dos conhecimentos adquiridos no ensino fundamental, e não como acontece aqui em São Paulo, onde se intucha o ensino profissionalizante na grade curricular reduzindo-se ainda mais o tempo para a formação geral do estudante", concluiu.

Em diversas ocasiões, a APEOESP debateu as diretrizes, inclusive realizando uma webconferência no dia 13 de setembro, cujo tema foi "Por um ensino médio que atenda aos interesses dos filhos e filhas da classe trabalhadora" e que contou com a presença do relator, conselheiro José Fernandes de Lima, do professor Gaudêncio Frigotto, da Faculdade de Educação da UERJ e da UFF; Neusa Santana Alves, presidenta do Sindicato dos Trabalhadores da Fundação Paula Souza (SINTEPS); e o deputado Newton Lima, membro da Comissão de Educação da Câmara dos Deputados.

CUT participa do Fórum Mundial de Educação Profissional



O I Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnologia reuniu 15 mil pessoas em Brasília, em 2009

"Democratização, Emancipação e Sustentabilidade". Este será o tema do II Fórum Mundial de Educação Profissional e Tecnologia (FMPT) que acontecerá entre os dias 28 de maio e 1º de junho, em Florianópolis (SC). A CUT é uma das entidades que integram o comitê organizador do evento – uma conferência temática do Fórum Mundial de Educação. Durante os cinco dias acontecerão conferências, debates, oficinas, mostra de inovação tecnológica, de artes visuais, pôsteres, feira gastronômica, de economia solidária e do livro.

A primeira edição do Fórum aconteceu em 2009, em Brasília, com o tema Educação, Desenvolvimento e Inclusão e

contou com a participação de representantes de 20 países que discutiram sobre formação do cidadão para o mundo do trabalho.

Um dos pontos colocados em discussão para a segunda edição do FMPT é a necessidade de se construir um currículo flexível para a educação profissional, que dialogue com o contexto e a conjuntura global, numa perspectiva de educação que considera a formação integral e que valorize e potencialize os diversos conhecimentos e saberes humanos e sociais. Os eixos temáticos do II Fórum são: Educação, Universalidade e Democratização; Educação, Trabalho e Emancipação; Educação, Tecnologia e Sustentabilidade.

2 milhões de acessos em janeiro e fevereiro

O Brasil é hoje o 5º país com maior número de acessos à Internet. Pesquisa realizada no final de 2011 pelo Ibope/Nielsen aponta 78 milhões de pessoas acima de 16 anos com acesso à rede mundial de computadores.

Ao definir a nova estratégia de comunicação da entidade com a categoria, a diretoria da APEOESP elegeu como uma das prioridades a reformulação do seu portal na Internet. A ideia principal é a de agilizar a comunicação com o associado, disponibilizando, quase em tempo real, informações importantes sobre as atividades sindicais e sobre a vida do professor.

No "ar" desde o dia 2 de dezembro, o portal transformou-se numa ferramenta útil durante os

momentos cruciais da luta que a APEOESP trava com o governo do Estado pela implementação da jornada do piso (leia matérias nas páginas 4 e 5). Nos meses de janeiro e fevereiro, o portal registrou 2 milhões de acessos.

O novo portal foi pensado para facilitar o acesso dos professores a informações importantes para sua vida funcional. Todos os assuntos importantes são destacados em slides. Antes dispersas em vários links, as publicações da APEOESP estão disponíveis num único módulo, onde se encontra, por exemplo, o Boletim Educacional e Cultural, o Jornal da APEOESP, o Boletim dos Aposentados, dados sobre o Fundeb, o Manual do Professor (com links por assunto, o que facilita

a consulta) etc. Outra novidade é a galeria de fotos, onde são postadas imagens das principais atividades do Sindicato. Também inovamos com a possibilidade de compartilhamento das informações nas redes sociais.

O professor pode assistir ao programa Educação na TV, veiculado aos domingos pela Rede TV (na Baixada Santista, pelo SBT). Os vídeos ficam arquivados e podem ser acessados na hora em que o professor preferir.

Outras inovações foram a criação das seções "notícias", onde são veiculadas matérias produzidas pela redação da Secretaria de Comunicações e também pelos principais jornais de São Paulo, e a seção "Acontece nas Subsedes".

Deu na imprensa

A Central atende de 2ª a 6ª feira, das 08 às 18 horas, através do telefone (11) 3350.6214. Metodologia de service desk implementou qualidade e métricas ao serviço de atendimento

Com o intuito de agilizar o atendimento ao professor associado, com respostas mais imediatas sobre questões funcionais, a APEOESP, Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo, decidiu criar uma Central de Atendimento. Para isso, a presidente da APEOESP, Professora Maria Izabel Azevedo Noronha, Bebel, decidiu fechar contrato com a Asyst International + Rhealeza, empresa líder na indústria de Service Desk na América Latina.

A Asyst International + Rhealeza mostrou que a aplicação de metodologia definida, utilizando as melhores práticas do ITIL e certificação ISO 20000, proporciona qualidade e métricas ao serviço de atendimento. "Nosso projeto previa centrais estruturadas com software de controle, para registros e acompanhamento dos

contatos efetuados pelos associados, como também a flexibilidade para atuação nos processos existentes na Apeoesp", explica Renata de Oliveira Silva, gerente de operações da Asyst International + Rhealeza.

Com a implementação do projeto, a Central de Atendimento passou a ter métricas mensais de atendimentos, sendo possível saber qual era o assunto que mais demandava em ligações e o tempo de resposta para o associado não é maior do que 24 horas.

O projeto, implementado em apenas um mês, beneficiou os 180 mil associados da Apeoesp. Desde junho de 2011, já foram realizados mais de 28 mil atendimentos. (publicado no Portal dos Seguros - 28/02/2012)

The screenshot shows the APEOESP website with a blue header and navigation menu. The main content area features a large news item titled "JUIZ DÁ SENTENÇA FAVORÁVEL À APEOESP NA JORNADA DA LEI DO PISO" with a video player below it. To the right, there's a "NOTÍCIAS" section with a headline "Secretaria da Educação manipula para não aplicar jornada do piso". Below the main news, there are sections for "PUBLICAÇÕES" (with links to various documents), "Galeria de fotos", "Galeria de vídeos", "Videoteca", "Teses e Dissertações", "FUNDEB - SP", "DIA MUNDIAL DE LUTA CONTRA A AIDS", and "ACONTECE NA SUBSEDE". The footer contains contact information and logos for AMCC, SulAmérica, and CMC Brasil.

EXPEDIENTE

Dirigentes responsáveis: Roberto Guido (Secretário de Comunicações) e Paulo José das Neves (Secretário de Comunicações Adjunto). **Conselho Editorial:** Maria Izabel Azevedo Noronha; Francisca Pereira da Rocha; Roberto Guido; Paulo José das Neves; Fábio Santos de Moraes; Maria Sufaneide Rodrigues; Rita de Cássia Cardoso; Ana Paula Pascarelli; Luiz Gonzaga José; Arivaldo de Camargo; Francisco de Assis Ferreira; Zenáide Honório. **Jornalista responsável:** Rosana Inácio (MTb 37329). **Redatores:** Ana Maria Lopes (MTb 23362) e Luis Brandino. **Colaboradores:** José Rocha da Cunha; Fernando Vivaldo. **Fotos:** www.fc.art.br; **Diagramação e Edição Gráfica:** Carlos Roberto Ferreira dos Santos e Rosely Soares. **Secretaria:** Edenilde do Nascimento. **Impressão:** Bangral Tirograph: 165.000 exemplares. **Circulação Dirigida:** Distribuição Gratuita. Circulação em março. **Publicação bimensal.** Distribuidora: ACF Itapevi. **Redação:** Praça da República, 282 - 5º andar - CEP 01045-000. Matrícula Registrada em microfilme sob nº 129.203 no Terceiro Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

DIRETORIA DA APEOESP - TRIÊNIO 2011/2014

DIRETORIA EXECUTIVA: **Presidente:** Maria Izabel Azevedo Noronha; **Vice-Presidente:** Francisca Pereira da Rocha; **Secretário Geral:** Fábio Santos de Moraes; **Secretário Geral Adjunto:** Maria Sufaneide Rodrigues; **Secretário de Finanças:** Luiz Gonzaga José; **Secretário de Finanças Adjunto:** Arivaldo de Camargo; **Secretário de Administração:** Odimar Silva; **Secretário de Administração Adjunto:** Ederaldo Batista; **Secretário de Patrimônio:** Miguel Noel Meinelles; **Secretário de Patrimônio Adjunto:** Tereza Cristina Moreira; **Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais:** Douglas Martins Izzo; **Secretário de Assuntos Educacionais e Culturais Adjunto:** Luiz Carlos de Freitas; **Secretário de Comunicações:** Roberto Guido; **Secretário de Comunicações Adjunto:** Paulo José das Neves; **Secretário de Formação:** Nilcéia Fleury Victorino; **Secretária de Formação Adjunta:** Mara Cristina de Almeida; **Secretário de Legislação e Defesa dos Associados:** Francisco de Assis Ferreira; **Secretário de Legislação e Defesa dos Associados Adjunto:** Zenáide Honório; **Secretário de Política Sindical:** João Luis Dias Zafalão; **Secretária de Política Sindical Adjunta:** Magda Souza de Jesus; **Secretária de Políticas Sociais:** Rita de Cássia Cardoso; **Secretária de Políticas Sociais Adjunta:** Ana Paula Pascarelli; **Secretária para Assuntos de Aposentados:** Sílvia Pereira; **Secretária para Assuntos de Aposentados Adjunta:** Fátima da Silva Fernandes; **Secretária**

para Assuntos da Mulher: Sueli Fátima de Oliveira; **Secretária para Assuntos da Mulher Adjunta:** Eliana Nunes dos Santos; **Secretário para Assuntos Municipais:** Fábio Santos Silva; **Secretário para Assuntos Municipais Adjunto:** Marcos de Oliveira Soares; **Secretária Geral de Organização:** Margarida Maria de Oliveira; **Secretário de Organização para o Capital:** Gilberto de Lima Silva; **Secretário de Organização para o Grande São Paulo:** Moacyr Amorim da Silva; **Secretário de Organização para o Interior:** Demércio de Almeida; **Secretário de Organização para o Interior:** Gerson José Jório Rodrigues; **Secretário de Organização para o Interior:** Maria José Carvalho Cunha; **Secretário de Organização para o Interior:** Sérgio Martins da Cunha.

DIRETORIA ESTADUAL: Ademir De Assis Camelo; Aladir Cristina Genowes Cano; Almir Gabriel; Ana Lucia Ferreira; Ana Lúcia Santos Cugler; Ana Paula Leite Bardo; Anatalina Laureano da Silva; Anita Aparecida Rodrigues Marson; Antonio de Oliveira; Antonio Gandini Júnior; Ary Neves Da Silva; Benedito Jesus Dos Santos Chagas; Carlos Alberto Rezende Lopes; Carlos Ramiro de Castro; Cammen Luiza Urquiza de Souza; Cilene Maria Obici; Claudelcio dos Reis; Claudete Tereza de Almeida Pereira; Cláudio Luiz Alves de Santana; Cláudio Bento Rufini; Conceição Aparecida da Silva; Dorival Aparecida Da Silva; Douglas Ferreira de Paula; Edna Pinha Araújo; Eduardo Martins Rosa; Eliane Marias dos Santos; Fláudio Azevedo Lima; Flávio Stockler de Ramos Lima; Flávia Ingracia Bonoli Godinho; Gilmar Ribeiro; Gláucia de Fátima Rodrigues Arruda; Idalina Lelis De Freitas Souza; Ivanci Vieira dos Santos; Janaina Rodrigues; Joaquim Soares da Silva Neto; Josefa Rahem Nascimento Vieira; José de Jesus Costa; José Francisco da Silva; José Geraldo Correa Junior; José Reinaldo de Matos Lima; José Wilson de Souza Mociel; Jovina Maria Da Silva; Julietta Lui; Juvenal De Aguiar Penteado Neto; Leandro Alves Oliveira; Lindamar C.C. Federighi; Luiz Cláudio De Lima; Luzelma Feitosa Vieira; Márcia Bonifácio Lima; Maria Aparecida Prezoto; Maria Carolina Nieiro Rocha; Maria Castelli; Maria Elena Batista de Souza; Maria Licia Ambrosio Orlandi; Maria Liduina Facundo Severo; Mariana Coelho Rosa; Miguel Leme Ferreira; Nilson Silva; Orivaldo Felício; Ozani Martiniano De Souza; Paulo Roberto Chacon De Oliveira; Pedro Paulo Vieira de Carvalho; Reginaldo Alberto de Almeida; Ricardo Augusto Bolaro; Rita Leite Diniz; Roberta Lara Maria Lima; Roberto Mendes; Ronaldi Torelli; Roseli dos Santos Ribeiro; Rui Carlos Lopes de Alencar; Severino Honorato Silva; Silvio Carlos da Silva Prado; Solange Aparecida Benedeti Pinha; Sonia Aparecida Alves De Arruda; Sonia Maria Mociel; Stenio Matheus De Moraes Lima; Sueli de Araújo Mangabeira; Suzi Da Silva; Telma Aparecida Andrade Victor; Teresinha de Jesus de Sousa Martins; Uilder Cácia De Freitas; Walfredo Alves Siqueira; Vera Lucia Zimmerger; Waldir Siqueira; Wilson Augusto Fúza Frazão.

O desconto da mensalidade no holerite de março será de 1,2% sobre o salário de cada associado. O desconto mínimo será de R\$ 11,78 e o máximo de R\$ 47,12.

Edição concluída e enviada à gráfica no dia 02/03/2012.

PUBLICIDADE
MGiora - Tel.: (11) 3885-0183/4652
CMC Brasil - Tel.: (19) 3232-7544
O conteúdo das publicidades é de responsabilidade dos anunciantes.